PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 444/13

Considerando a importância da instalação de "bueiros inteligentes", um sistema de coleta de resíduos em bueiros, a fim de reduzir o acúmulo de lixo nas bocas-de-lobo e os alagamentos causados por esse problema;

considerando que o bueiro inteligente é dividido em duas partes: um filtro que deixa a água passar, mas retém o material sólido, o lixo; e um sensor que avisa a uma central de controle quando o lixo alcança 80% da capacidade, em que um *software* instalado no equipamento calcula o tempo necessário para cada nova limpeza no bueiro, levando em conta o tempo que o dispositivo, que é equipado com *chip*, leva para ficar cheio de lixo;

considerando que o sistema atual de limpeza de bueiros, já utilizado, é caro, ineficiente, de difícil gestão, gera entupimentos, mau cheiro e doenças para a população;

considerando que o bueiro inteligente terá por finalidade reter os resíduos sólidos urbanos, impedindo que alcancem os rios, evitando a obstrução dos bueiros e os alagamentos causados por esse problema, e permitindo maior agilidade para a limpeza da cidade;

considerando que o novo sistema de coleta de lixo em bueiros terá uma solução sustentável e funcional e o material recolhido terá um destino melhor, a reciclagem;

considerando que, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos, as prefeituras têm a obrigação de dar uma destinação adequada para os diversos tipos de lixo e evitar que os resíduos se acumulem em bueiros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a instalação de "bueiros inteligentes" em nossa rede de escoamento pluvial.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2013.
J. CARLOS FILHO